

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DO TRECHO DE APROXIMADAMENTE 10 KM DE ESTRADA		
Autor:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Usuário assinator:	100016 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	22/08/2025 12:03:49	Data da assinatura:	22/08/2025 12:04:23



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

PROJETO DE INDICAÇÃO
22/08/2025

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DO TRECHO DE APROXIMADAMENTE 10 KM DE ESTRADA QUE LIGA A BR-020 AO DISTRITO DE IPU MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica estadualizado o trecho de aproximadamente 10 km de estrada que liga a BR-020 ao distrito de Ipu Monte Alegre, no Município de Canindé.

Art. 2º Poderá a SOP – Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará elaborar o projeto e estudos para implementação da infraestrutura necessária de que trata o caput do art. 1º.

Art. 3º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

O município de Canindé apresenta uma demanda de grande relevância para a melhoria da qualidade de vida de sua população: a estadualização do trecho de aproximadamente 10 km de estrada que liga a BR-020 ao distrito de Ipu Monte Alegre.

Este trecho viário tem importância estratégica, pois é o principal acesso utilizado por centenas de famílias que diariamente necessitam de deslocamento para serviços essenciais. A estadualização garantirá melhores condições de tráfego, assegurando a constância e a eficiência dos atendimentos de saúde, educação e segurança pública, pilares indispensáveis para a cidadania.

Além disso, a região possui forte presença da agricultura familiar, atividade responsável por grande parte da subsistência e da renda das famílias locais. A adequação e manutenção contínua dessa estrada facilitarão o escoamento da produção agrícola, o acesso a mercados e insumos, fortalecendo a economia local e promovendo o desenvolvimento produtivo sustentável.

Do ponto de vista regional, a integração entre a BR-020 e o distrito de Ipu Monte Alegre representa também um elo estratégico para o desenvolvimento econômico de Canindé, município de referência no Estado, tanto pela força de sua produção rural quanto pelo turismo religioso, que atrai milhares de visitantes todos os anos.

Assim, a estadualização deste trecho não constitui apenas uma obra de infraestrutura, mas um investimento estruturante em cidadania, inclusão social e desenvolvimento econômico, com impactos diretos e duradouros na vida da população.

Diante do exposto, confiamos na sensibilidade e no compromisso de Vossa Excelência com o povo cearense e solicitamos especial atenção a esta demanda, que é justa, necessária e transformadora para o município de Canindé e para toda a região.



DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

DEPUTADO (A)